

EDITAL para concessão de BOLSA DE PÓS-DOCTORADO para candidatos do PPG Biologia Molecular no âmbito do Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD 2024-2027)

Abertura de processo de seleção para candidatos à bolsa de Pós-Doutorado da CAPES, Programa Institucional de Pós-Doutorado (PIPD), setembro de 2024, pelo PPG em Biologia Molecular.

As inscrições estarão abertas no período de **15 de outubro a 14 de novembro de 2024**. Para concorrer à bolsa, os candidatos deverão encaminhar para a Secretaria do Programa (Rua Três de Maio, 100 – 4º andar, Vila Clementino, São Paulo – SP / CEP 04140-020) por e-mail (ppg.biologiamolecular@unifesp.br) os documentos listados abaixo:

1. CV Lattes atualizado do candidato à bolsa PIPD;
2. Cópia do Diploma, Certificado ou Ata da Defesa de Doutorado.
3. Projeto de pesquisa a ser desenvolvido.
4. Carta do supervisor solicitando a bolsa e enfatizando a contribuição que o bolsista trará ao grupo de pesquisa solicitante. O supervisor deverá ser orientador permanente do programa de Biologia Molecular, nível mestrado e doutorado. O supervisor deverá ter orientado pelo menos um estudante de doutorado para poder solicitar a bolsa.
5. Protocolo de encaminhamento do projeto para o Comitê de Ética em Pesquisa (ou CEUA, conforme o caso), termo de responsabilidade e/ou CIBio (este documento poderá ser entregue posteriormente).
6. Comprovante de participação do bolsista em atividades de ensino da Instituição (opcional se houver).
7. Comprovante de financiamento vigente para o projeto proposto (opcional se houver).
6. Declaração de vínculo ou ausência de vínculo empregatício.

Os seguintes indicadores serão utilizados na classificação dos candidatos:

- a) Trabalhos publicados em periódicos indexados, com ênfase na primeira autoria;

- b) Tempo após a defesa do Doutorado, dando prioridade aos candidatos recém-doutores. Será utilizado como base o critério adotado pela FAPESP, que só concede bolsas de pós-doutorado até 7 anos após a obtenção do título de Doutor;
- c) Aderência (conexão) do projeto à linha de pesquisa do supervisor;
- d) Inexistência de vínculo empregatício;

A classificação dos solicitantes aprovados será divulgada por e-mail aos candidatos e publicada na página do PPG em Biologia Molecular no dia **16 de novembro de 2024**. O resultado deste edital terá validade de três meses a contar da data de publicação.

Recomendamos a leitura do regulamento do PIPD que se encontra na página da CAPES (<https://cad.capes.gov.br/ato-administrativo-detalhar?idAtoAdmElastic=16203#anchor>).

O(A) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar relatório anual para a comissão do programa, que avaliará o andamento do projeto.

Caso o relatório não seja aprovado, o candidato terá mais 6 meses de bolsa, e outro PD será selecionado para receber a bolsa PIPD.